

**ATA DA PRIMEIRA ETAPA DO CERTAME JUDICIAL PARA ALIENAÇÃO  
DA UPI – USINA MONÇÕES DAS EMPRESAS**

**VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A AÇUCAR E ÁLCOOL VIRGOLINO DE  
OLIVEIRA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL (FILIAL) AGROPECUÁRIA NOSSA  
SENHORA DO CARMOS S/A AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO  
CARMOS S/A (FILIAL) VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS S/A AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A  
AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A (FILIAL) AGROPECUÁRIA  
TERRAS NOVAS S/A AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S/A (FILIAL)  
VIRGOLINO DE OLIVEIRA BIOENERGIA LTDA. USINA CATANDUVA S/A  
AÇÚCAR E ÁLCOOL RO SERVIÇOS AGRÍCOLAS S/A CARMEN RUETE DE  
OLIVEIRA CARMEN APARECIDA RUETE DE OLIVEIRA VIRGOLINO DE  
OLIVEIRA FILHO  
(Grupo GVO)**

Ao dia primeiro de OUTUBRO de 2025 às 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, o ADMINISTRADOR JUDICIAL nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitas, tramitando perante a Vara Única de Santa Adélia/SP, sob o nº 1000626-29.2021.8.26.0531, neste ato representado pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, iniciou a primeira etapa do certame judicial com as formalidades e cautelas de praxe.

Ato contínuo, anotou que não houve envio de propostas nos termos do edital, oportunidade em que a primeira etapa restou prejudicada.

Por fim, o Administrador Judicial asseverou nos termos do edital já disponibilizado no DJE que a segunda etapa se realizará no dia 03/11/2025, às 10h00, na mesma plataforma, devendo os habilitados observarem todas as ritualísticas para a entrega tempestiva das propostas.

Posto isso, o Administrador Judicial declarou encerrado a primeira etapa do certame UPI Usina Monções.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Luiz Augusto Winther Rebello e Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho